TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PORTARIA Nº 7272/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00115294, resolve

I-CONCEDER

ao Doutor MARCO ANTONIO VENANCIO DE MELO, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, dois (02) dias de afastamento, a partir de 21 de maio de 2024, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução n°186/2017-OE.

II - DESIGNAR

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da referida Comarca no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LUIS RICARDO	Juiz Substituto da 32ª	21/05/2024	22/05/2024	02
CATTA PRETA	Seção Judiciária com			
SILVA FULGONI	sede na Comarca de			
	Bela Vista do Paraíso			

Curitiba, 15 de maio de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná